

EMENDA N.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 46 DE 2024

Substitua-se no artigo 3º do Projeto de Lei 46/2024 o termo “**deverão**” pelo termo “**poderão**”.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
Relator Designado





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO GERALDO COSTA - VEREADOR**
DIÁCONO GÊ, CPF: 643.92*. **6-*0 em **24/05/2024 12:46:43**, Cód. Autenticidade da
Assinatura: **12A2.1846.7437.246K.8878**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **ED.643** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **ANA CRISTINE GONÇALVES ULHÔA**, CPF: 547.91*. **6-*2, em **24/05/2024 - 09:31:56**

Código de Autenticidade deste Documento: 0945.2431.554W.Z542.8882

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

